



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Valor da Terra Nua

Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 884 de 05/11/2008, nº 1640 de 11/05/2016, complementada pela IN nº 1.562 de 29/04/15 e 1.877 de 14/03/19, o município de Bauru encaminhou Ofício para a RFB contendo os valores a serem considerados na Declaração do ITR como Valor da Terra Nua - VTN.

Assim, para o exercício de 2020, deverão ser considerados os seguintes valores :

Produto	Valor por Hectare	Valor por Alqueire
Terra de cultura de primeira	R\$ 22.500,00	R\$ 54.450,00
Terra de cultura de segunda	R\$ 21.050,00	R\$ 50.941,00
Lavoura - aptidão restrita	R\$ 19.500,00	R\$ 47.190,00
Terra para pastagem	R\$ 18.500,00	R\$ 44.770,00
Terra para Reflorestamento	R\$ 13.500,00	R\$ 32.670,00
Preservação Fauna ou Flora	R\$ 12.000,00	R\$ 29.040,00

(1 hectare = 10.000,00 m² 1 alqueire paulista = 24.200,00 m² 1 alqueire paulista = 2,42 hectares)

(* Informações do Instituto de Economia Agrícola)

(* lavoura de aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização)

(* preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários)

*** A entrega da Declaração do ITR é obrigatória para pessoa física ou jurídica, que seja proprietária, titular do domínio ou possuidora a qualquer título.**

O prazo de entrega é determinado pela Receita Federal do Brasil, sendo a sua transmissão feita por meio do programa Receitanet.